

Ata das sessões Extraordinária de dia 9 de Dezembro de 1958. Por nove dias de mês Dezembro de ano de um mil novecentos e cinquenta e oito; teve início na sala das sessões da Câmara Municipal, a Sessão Extraordinária de dia nove (9), por doze (12), sob a presidência de senhor Charles Ferrari Presidente. E secretariado pelas senhoras Vereadoras Francisco Ribeiro Rosa e José Roberto (et alos adoe, José Dutiz, José Luis Ferreira Filha, Felimino Pereira Neto) que feita a chamada e houve a leitura legal, de dar em aberto a sessão para tratar de assuntos conforme o processo feito anterior. Inicialmente foi lida a Ata da Sessão Extraordinária de dia 12 de Setembro, que após a leitura foi a discussão e votação; mas a referida retificação foi aprovada. Passando-se ao expediente foi lida a seguinte: 1º) Projeto Lei 42/58 de autoria de senhor Rufino Municipal e União crédito especial de Cr\$ 20.000,00. Utilizar-se-á para atender a suplementação de crédito especial. Lei nº 16 de 29/4/58, que se refere ao pagamento da construção da Escola Mista Municipal de Bairro de Lapaçal. Ciente o plenário foi encaminhado os comissários de Economia e Finanças. Em ainda o 2º Projeto de Lei nº. Ainda crédito de Cr\$ 10.000,00 para pagamento das despesas efetuadas com viagens de juiz Eleitoral Preparador, deste Município. 1º) Sr. Charles Ferrari. Vereador encaminhado os comissários de Economia e Finanças. Em também ofício de encaminhamento que originou o pedido do Município e o B. Lançamento para o senhor.

Veneadores estudarem seu parecer³² Projeto Lei nº
158. A Receita Geral do Município de Nipessa para
o exercício de 1959, é orçada em Cr\$ 1.705.000,00 (um
milhão setecentos e cinco mil cruzes) e será arrecada-
da de conformidade com a Legislação em vigor, de-
deando a seguinte classificação nessa ordem: Assinado
do Prefeito Municipal. Encaminhado as Comissões de
Economia e Finanças. 48 Projeto Lei nº 41/58 Abre crédito
especial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzes), a fim de aten-
der a suplementação de crédito especial. Assinado Justo
Marcondes. Prefeito Municipal. Encaminhado as Comis-
sões de Economia e Finanças. Lei Também ofício 20/58 En-
caminhado os Balanços. Deliberado Encaminhado as
Comissões de Economia e Finanças 58 Projeto de Lei nº
39/58 de autoria do senhor Justo Marcondes Prefeito
Municipal Abre crédito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil
cruzes), para atender a suplementação da verba sob
o código orçamentário 93118/494. Despesas Eventuais -
Deliberado Encaminhado as Comissões de Econo-
mia e Finanças. 69 Projeto de Lei nº 31/58 de autoria do
senhor Justo Marcondes. Prefeito Municipal. de Cr\$ 8.340,00
(oito mil trezentos e quarenta cruzes), pagamento da
reforma de crédito da Escola Mista Municipal de
Bairros de Cultivos. Encaminhado as Comissões de
Economia e Finanças. 29 Projeto Lei nº 34/58 Abre
crédito especial de Cr\$ 324.550,00 (trezentos e vinte quatro
mil e cinqüenta cruzes), pagamento de abetiva e
alongamento dos estudos do Município com título de
propriedade do senhor Francisco Belogio. Prefeito Munici-
pal assinado. Encaminhado as Comissões de Economia
e Finanças. 89 Projeto Lei nº 35/58 de autoria do senhor Justo
Marcondes Prefeito Municipal Abre crédito especial de Cr\$
20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta cruzes). Encaminhado

os Comissões de Economia e Finanças a fim de estudar seus pareceres. 9º) Projeto de Lei nº 36/58 criando crédito especial de Cr\$ 120.215,00 (cento e vinte mil duzentos e quinze cruzes), para fazer face ao pagamento da reforma de caminhão Ford 1946. Deado pelo Estado ao Prefeitura Municipal de Nipoão. Assinado Justino Inacenda. Prefeito Municipal.

10º) Projeto Lei nº 37/58 criando crédito de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentas cruzes), pagamento das despesas com as eleições estaduais e municipais, da dia 3 outubro do corrente ano. Assinado Justino Inacenda Prefeito Municipal. Encaminhado os Comissões de Economia e Finanças. 11º) Projeto de Lei nº 38/58 de autoria de senhor Prefeito Municipal criando crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzes), para suplementação do crédito especial Lei nº 6 de 21 de março de 1958. Com o parecer do plenário encaminhado os Comissões de Economia e Finanças. 12º) Projeto de Lei nº 39/58 de autoria de senhor Justino Inacenda Prefeito Municipal criando crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzes) para suplementação da verba de iluminação pública, Deliberado encaminhado os Comissões de Economia e Finanças. 13º) Projeto Lei nº 40/58 de autoria de senhor Justino Inacenda Prefeito Municipal criando crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzes), para suplementação da verba de viagens de funcionários e alano. do P.R.O.F. 1º Administração Municipal cod. 13/58 13-4, uma vez que a mesma se acha esgotada. Encaminhado os Comissões Competentes. 14º) Projeto Lei nº digo Ofício nº 8/58. Deliberado encaminhado os Comissões de Economia e Finanças. e sendo em mãos do Sr. Prefeito para assinar uma das partes, em que se houverá a

no dia 1º no recinto da Câmara Municipal de
Mucissel. Falecido dia 23 de outubro último, com o
conhecimento de plenário foi deliberado arquivar-se
bem também a circular nº 35/58. Participando houver
sido eleito Deputado Federal no pleito de 3 de outubro
último, dizendo que sempre teve a mais alta preocu-
pação com o assunto que dizem respeito as dificuldades
administrativas que enfutam toda a responsabilidade pelo poder
Público Municipal, no interior da faz. Assinado Antonio
Silva Bueno. Com o conhecimento do plenário foi delibera-
do arquivar-se. Bem também uma relação prestada aos
debits internados no hospital de guerra de Menges pedindo
um auxílio para o este hospital de las José Rio Preto
(Circular de) digo Com o conhecimento do plenário foi
deliberado arquivar-se. Bem o Dinheiro pecuniário a circular
de José Benifacio convidando o senhor Presidente a fim
de comparecer as solenidades de inauguração a serem
levadas a efeito as 12 horas do dia 21. das obtidas pelo
Governador Jânio da Silva Quadrig. Serviços de abaste-
cimento de água, Crédito de Finanças Estadual, Crédito de
Lavoura. Assinado Leijel caussi Presidente Câmara.
Dante o plenário foi deliberado arquivar-se. Bem ainda
a circular de Dental, convidando as edis da Câmara
Municipal de Nipos, a fim de prestarem homenagem
ao Governador Jânio Quadrig pelo muito que realizou em
benefício de nosso interior. Assinado Inácio Leite No-
rais. Presidente. Câmara. Diante o plenário foi delibera-
do arquivar-se. Terminado o expediente passar-se
ordem de dia em primeira discussão. Fundo credito
de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzes), para atender as
suplementações do credito especial - Lei nº 16/29/4/58, que
se refere ao pagamento da construção da Escola Unida
Municipal da Fazenda Laranjal. Assinado Quinterio

Moraes de, Prefeito Municipal. Transcreveu as palavras
 o senhor Presidente as demais vereadores. Sem interesse
 pelo mesmo foi a votação. Aprovado em primeira de
 cada o referido projeto por unanimidade de plenário -
 25/58 de autoria do senhor Prefeito Municipal criando
 crédito de cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzéis), para
 fazer face ao pagamento das despesas efetuadas
 com a merenda Escolar que são, transporte de leite,
 construção de um tablado para colocar os bairros
 açúcar, fotografias e viagens e estadia do Sr.
 Julio Cesar, Diretor do Grupo Escolar, que foi fazer
 o curso de Supervisor Municipal da Merenda Escolar
 em S. Paulo. Ninguém falando sobre a cidade -
 Projeto foi a votação aprovada por unanimidade de
 Plenário. Lei nº 24/58. Abrindo crédito de
 cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzéis), Suplementação da verba
 de auxílio à Delegacia de Polícia local, abrindo o
 Prefeito Municipal. Ninguém falando sobre a cidade
 foi a votação aprovada por unanimidade de plenário
 Projeto de Lei nº 25/58 abrindo crédito especial de cr\$ 8.000,00
 para auxílio a construção de um vestiário no campo
 do Bairro do Monteirão. De autoria do Vereador An-
 drisco Ribeiro Rosas. Sem interesse pelo mesmo foi a
 votação, aprovada por unanimidade de plenário -
 Projeto Lei nº 26/58. Que quer a seguinte Licença autorizada
 e poder o executivo construir, com despesa da concorre-
 ncia pública, um prédio de Bairro da Alameda, para
 moradia das professoras que residiam no referido
 Bairro e servir de cantina para a distribuição da
 Merenda Escolar de autoria do senhor Gustavo Moraes de,
 Prefeito Municipal. Sem interesse pelo mesmo foi a votação.
 Aprovado por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 35/58
 Abrindo o crédito especial de cr\$ 20.150,00 (vinte mil e

de cinquenta cruzéis, para fazer pagamento da aquisição de móveis para a Escola Mista Municipal de Bairo de Laranjal. De autoria do Prefeito Municipal pelo mesmo foi a votação, aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 21/58 Encaminhado ao Balaço 3º trimestre julho, agosto e setembro, outubro e novembro. Transcreva a palavra e deher Residentes os que a quem quizesse fazer uso da mesma estava concedida. Assim sendo usando da mesma foi a votação aprovada por unanimidade de plenário. Pedindo a palavra pela ordem o Sr. Roberto de Barros entrando com um requerimento a fim de ser expedido em favor. Posto a votação aprovada e referido requerimento por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 34/58 de autoria do senhor Gustavo Marsendes Prefeito Municipal abrindo crédito especial de R\$ 329.550,00 (Quinhentos e vinte e ^{quatro} mil cruzéis) para pagamento de atitudes e alvarães dos estudos da municipal com tributo de propriedade de senhor Francisco B. de Aguiar. Pelo interesse pelo mesmo foi a votação, aprovada por unanimidade de plenário. De autoria do primeiro secretário ofício nº 8/58 Encaminhado ao Projeto para a Câmara, aprovada por unanimidade e referido ofício. Projeto Lei nº 30/58 de autoria do senhor Gustavo Marsendes Prefeito Municipal. Assim sendo falando pelo a cidade projeto foi a votação, aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 42/58 de autoria do senhor Prefeito Municipal pelo mesmo foi a votação, aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 42/58 de autoria do senhor Prefeito Municipal abrindo crédito de R\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzéis) para suplementação da verba de diárias de funcionários e alvarães de Paragrafo, Administração Municipal L. d. 131-8-13-4.

Uma vez que a mesma se acha esgotada. Posto a voto. É aprovado por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 39/58 Abindo crédito de cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) Suplementação da verba de iluminação Pública, Material de consumo, Paraf. 2º) Serviço Público Municipal cod. 271-P-11-3. Uma vez que a mesma se acha esgotada. Tranfeiram a palavra ao senhor Presidente as Vereadores ninguém mandou a mesma foi a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto de Lei 38/58 Abindo crédito especial de cr\$ 5.000,00. Cinco mil cruzeiros/ Suplementação de crédito especial - Lei nº 6 de 21 de Março. 1958, que se refere as despesas efetuadas com bitucas, certidões e demais documentos. a compra de terreno para o Grupo Escolar. assinado Junta no Município Prefeitura Municipal. Posto a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 37/58 Abindo crédito de 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para fazer face as pagamentos das despesas efetuadas com as eleições Estaduais e Municipais realizadas nesta cidade. no dia 3 de outubro 1958. Posto a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto de Lei nº 36/58 Abindo o crédito especial de cr\$ 120.215,00 (dois e vinte mil duzentos e quinze cruzeiros) pagamento das despesas efetuadas com a reforma de canchais Fed. 1946, doado pelo Estado à Prefeitura de Arica. Posto a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei 36/58 Abindo crédito de cr\$ 120.215,00 (dois e vinte mil duzentos e quinze cruzeiros) disse Projeto Lei 4/58 de autor do senhor Juvenal Moraes de. Prefeitura Municipal Abindo crédito especial de cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) Suplementação de crédito especial - Lei nº 18 de 29/4/58, que se refere as

pagamento das despesas efetuadas com a locação das salas da Escola Mista Municipal de Bairo do Anterior. Sem interesse pelo mesmo foi a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto de Lei nº 3/58. Bônus crédito de Cr\$ 20.000,00 sup. de verbas da verba Subs. e crédito orçamentário 931/8-99.4-Des. para imprestos - Brevetas, Bônus de des. Bônus de Juntas em arcos de Prefeito Municipal. - Posto a votação aprovada por unanimidade de plenário. Pediu a palavra pela ordem o Vereador José Roberto J. de S. pedindo para que se tornasse em ato um voto de pagar pela família entitada do senhor José Pedro. Ocorrido no dia 7 Dezembro 58. que o voto pelo plenário teve despacho que se consignar a família. Projeto 31/58. Bônus crédito de Cr\$ 8.340,00 oito mil trezentos e quarenta e quatro reais, pagamento da reforma de prédios da Escola Mista Municipal de Bairo do Anterior. Bônus de Juntas em arcos de Prefeito Municipal. - Que a discussão e sem interesse pelo mesmo foi a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº ^{sem} Que arca a receita geral de Município, para o exercício de 1959, e arca de Cr\$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil e quarenta e quatro reais) não arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação nos termos desta Lei. Posto a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto de Lei nº 158 Bônus crédito especial de Cr\$ 10.000,00 dez mil e quarenta e quatro reais, pagamento das despesas efetuadas com o aluguel do furo e leitura do preparo do dote Municipal. Bônus de Charles Ferrar. Presidente. Voto a plenário e sem interesse pelo mesmo foi a votação aprovada por unanimidade de plenário. - Sendo em mais os balancetes. Pres.

de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro. Não
 em a palavra e se ha Presidente ao Vereador não
 nem falando sobre e como foi a votação. Aprovado
 por unanimidade de plenário primeira votação
 Projeto Lei nº 42/58. Debrido crédito especial de R.
 20.000,00. Atendendo a Suplementação de crédito
 especial Lei nº 16-29-4-58. que se refere ao paga-
 mento da construção da Escola bista municipal da
 fazenda Laranjal. Aprovado e referido Projeto
 por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº
 digo Terminada a ordem do dia em primeira
 votação passou-se a ordem do dia em segunda
 votação. Com referência contábil passou-se orde-
 m do dia em segunda votação. Debrido crédito de
 R. 8.000,00 (oito mil cruzes), fixado a construção
 de um reticuo no campo do Bairro do Marto-
 rinho. As despesas com a execução da presente Lei
 cobradas por conta de excessos de arrecadação ver-
 ificadas no presente exercício. Esta Lei entrará em
 vigor na data de sua publicação sendo ja das as
 disposições em contrario. Votado Francisco Kilius
 por a Vereador. Posto a votação aprovada por
 unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 22/58 de
 autoria do Senhor Prefeito Municipal. Debrido crédito
 de R. 15.000,00 (quinze mil cruzes), pagamento
 das despesas efetuadas com a compra da Escola
 que são, transporte de leite, construção de uma tab-
 de para abrigar os barris, achicar, fotografias e
 viagem e estadia do Sr. Julio Cesar. Diretor
 de Grupo Escolar foi fazer o curso de Super-
 ven. da Unidade Escolar, em S. Paulo. As despesas
 com a execução da presente Lei cobradas por conta
 de excessos de arrecadação verificadas no presente

exercício. Posto a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei 42/58 e bônus crédito especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para supletivas de crédito especial - Lei nº 16/48, que se refere ao pagamento da construção da Escola mista - Municipal da freguesia Laranjal. As despesas com a execução da presente lei cobradas por conta de excesso de arrecadação verificadas no presente exercício. Posto a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 26/58. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a reversão de crédito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) da Lei nº 22 de 29 de abril de 1958, que seria empregada na reforma e adaptação de uma sala de aula no Grupo Escolar local onde funcionaria o jardim da Infância para a compra de materiais para compra, digito cozinhado do Grupo Escolar e dos demais escolas municipais e estaduais que servem servidas da Unidade Escolar. Artigo 2º - O presente crédito será eleito pela excessão de arrecadação de corrente exercício. Assinado Gustavo Amaral Prefeito Municipal. Posto a votação aprovada por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 28/58. que versar a seguinte. Fica autorizado o Poder Executivo a construir, com dispênsa de licitação pública, um prédio no Bairro de Cultivados, para moradia dos professores que lecionam no referido Bairro, e ainda para servir de cantina para a distribuição da merenda escolar. Assim que tiver construído o referido prédio, este executivo o apresentará ao Legislativo e pedido de crédito especial da importância fixada na construção. Posto a votação a Projeto. Refeita

o referido projeto por unanimidade de plenário em segunda discussão. Projeto Lei nº 32 $\frac{1}{2}$, de autoria do Senhor Prefeito Municipal D. de crédito especial de Cr\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil cruzados) para aquisição de 34 postes de 10 e 11 metros cada um e 40 cruzetas de 2,50 metros cada uma, para extensões e reforma da rede interna de energia elétrica. Posto a votação Refeitado o Projeto por unanimidade de plenário. Pediu a palavra para dar ordem o Vereador João Roberto Gataral dizendo que era de parecer desfavorável quanto ao Projeto pois que a receita geral está completa e não precisava desse dinheiro para ser usado pelos seus companheiros. Projeto de Rigo Lendo em voz alta o balanço dos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro. Posto a votação foi aprovado por unanimidade de plenário. Contrando com um requerimento o Vereador João Roberto Gataral prosseguir com mais uma sessão extraordinária. Posto a votação foi aprovado por unanimidade de plenário. Ata da sessão extraordinária do dia 9 de dez e Dezembro de 1958. De dar em o Senhor Presidente ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada. Leitura e aprovação e havendo o número legal pelo Senhor Presidente foi declarada a sessão a horas 5,1 hora e 15 minutos. Sem o Primeiro Secretário Projeto Lei nº 26 $\frac{1}{2}$, de autoria do Senhor Prefeito Municipal D. para a seguinte: Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a reversão de crédito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), da Lei nº 22 de 29 de Abril de 1958, que se dá em pregação na reforma e adaptação

cas de uma sala de aula no Grupo Escolar
local onde funcionaria o Jardim da Infância
para a compra de materiais para a escola do
Grupo Escolar e das demais escolas Municipais.
que são rendidas da Fazenda Escolar. Artigo
2º) O presente crédito será coberto pelo excesso de
arrecadação de corrente exercício. Artigo 3º) O presen-
te lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.
Pelo a Acto aprovada por unanimidade de
pleno. Projeto Lei abindo crédito especial de
R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para pagamento das
despesas efetuadas com viagens de Juiz Eleitoral
preparador, deste Município. Artigo 2º) As despesas
com a execução da presente lei serão pagas por conta
do excesso de arrecadação verificados no presente
exercício. Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação revogadas as disposições
em contrário. Assinado Charles Ferraz Presidente da
Câmara. Projeto Lei nº 58. Artigo 1º) A Receita Geral
do Município de Nipocá, para o exercício de 1959
é criada em R\$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil
cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a
legislação em vigor, obedecendo a seguinte classifica-
ção anexa a esta lei. Artigo 2º) A despesa geral do
Município de Nipocá para o exercício de 1959 é fi-
xada em R\$ 1.705.000,00 (um milhão setecentos e cinco mil
cruzeiros) e será realizada obedecendo a seguinte classifica-
ção anexa a esta lei. Artigo 3º) Dependendo de auto-
rização legislativa, qualquer pagamento pelas verbas
de honorários de juiz eleitoral, contribuições e auxílios,
previsto de jure nesta presente lei. Parágrafo único
a que se refere o presente artigo, dependerá, de

Cumprimento das exigências constantes da Lei
 que regulamentou a cooperação financeira do
 Município com as entidades que prestam assis-
 tência Social ou cultural Artigo 4º) Esta Lei
 entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de
 1.959. renovadas as disposições em contrário. Assi-
 nado Justino Marques. Prefeito Municipal
 em interesse pelo Anual foi a Seta. B. aprovada
 por unanimidade de plenário. Projeto Lei 31/58
 de autoria do senhor Justino Marques Prefeito
 Municipal Abrindo crédito de Cr\$ 340,00 (trezentos e
 quarenta cruzados) para pagamento
 da reforma do prédio da Escola Municipal do Ba-
 ro do Cultivado: Artigo 2º) As
 despesas com a execução da presente Lei con-
 sideradas por conta de despesa de arrecadação
 verificadas no presente exercício: assinado, dito.
 Posto a Seta aprovada por unanimidade
 de plenário. Projeto Lei nº 32/58 Abrindo crédito
 de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) para atender
 a Suplementação da Verba pelo o Ladino orça-
 mentário 431/8-99-4. Despesas imprevistas - Oportunas
 Posto a Seta aprovada por unanimidade de
 plenário. Projeto Lei nº 41/58 Autarquia Prefeito
 Municipal Abrindo crédito de Cr\$ 1.000,00 (um
 mil cruzados) a fim de atender a Suplemen-
 tação de crédito especial Lei nº 18 de 29-4-58, que
 refere ao pagamento das despesas efetuadas na
 construção da Escola Municipal do Ba-
 ro do Manutenção. As despesas com a execução da
 presente Lei consideradas por conta de despesa de ar-
 recadação verificadas no presente exercício: em inter-
 esse pelo Anual foi a Seta aprovada por

unanimidade de plenário. Projeto Lei nº 36/58.
de autoria de Senhor Justino Baracenas. Prefeito
Municipal. Abre o crédito especial de Cr\$ 120.215,00
(cento e vinte mil duzentos e quinze Cruz eiras) para
pagar os depósitos efetuados em
a reforma de lambeos Ford, 1946, de acordo pelo
Estado à Prefeitura Municipal de Orizaba Artigo 2º,
§ 1º despesas com a execução da presente lei cobradas por
conta do excesso de arrecadação, verificadas no presente
exercício. Sem interesse pelo mesmo foi a Lei aprovada
por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº
37/58. de autoria de Senhor Prefeito Municipal Abre
o crédito de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentas Cruz eiras)
para pagamento das despesas efetuadas com as eleições
Estaduais e Municipais realizadas nesta cidade
no dia 3 de outubro do corrente ano - Artigo 2º,
§ 1º despesas com a execução da presente lei cobradas
por conta do excesso de arrecadação verificadas
no presente exercício. Foi a Lei aprovada por un-
nimidade de plenário. Projeto Lei nº 38/58. de au-
toria de Senhor Justino Baracenas Prefeito Mu-
nicipal Abre o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco
mil Cruz eiras) suplementares do Crédito Especial
Lei nº 6 de 21 de março de 1958, que se refe-
re as despesas efetuadas com escritura, recibos
e demais documentos. Artigo 2º/58 despesas com a
execução da presente lei cobradas por conta do
excesso de arrecadação verificadas no presente exer-
cício. Sem interesse pelo mesmo foi a Lei aprovada
por unanimidade de plenário. Projeto Lei nº
39/58 de autoria de Senhor Prefeito Municipal
abre o crédito especial de Cr\$ 100.000,00 (cem mil
Cruz eiras) para suplementação do Verbo de Plum-
baços

Pública, Material de Consumo, § 2º Lei Municipal
 de 1958, de 8-8-58, uma vez que a
 mesma se acha regida. Art. 2º da Lei
 com as despesas da presente Lei aprovada por
 conta de excesso de arrecadação verificada no
 presente exercício. Pela a Lei aprovada
 por unanimidade de plenário. Projeto de
 Lei nº 40/58 de autoria do Senhor Prefeito Municipal
 abriu crédito especial de R\$ 15.000,00 (deze
 mil cruzeiros) para suplementação da verba
 de viagens de funcionários e alunos, do Parg
 1º Administração Municipal de 13-8-58, uma
 vez que a mesma se acha regida art
 2º da Lei com as despesas da presente Lei
 aprovada por conta de excesso de arrecadação
 verificada no presente exercício. Tem interesse pelo
 mesmo foi a votação. aprovada por unanimi-
 dade de plenário. Projeto de Lei nº 34/58 de
 autoria do Senhor Prefeito Municipal abriu a
 crédito de R\$ 324.550,00 (trezentos e vinte quatro mil
 quinhentos e cinquenta cruzeiros) para pagamento
 de abertura e alargamento das estradas
 Municipais com trator de propriedade do Sr.
 Francisco Beltrão. Art. 2º da Lei com as des-
 das da presente Lei aprovada por conta de ex-
 cesso de arrecadação verificada no presente exer-
 cício. Tem interesse pelo mesmo foi a votação apro-
 vada por unanimidade de plenário. Projeto de Lei
 nº 35/58 de autoria do Senhor Prefeito Municipal
 abriu crédito de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cin-
 coenta cruzeiros) para pagamento da aquisição de móveis
 para a Escola Municipal de Bairro do Sr.
 Al. Art. 2º da Lei com as despesas da presente Lei

parte Lei, comendas p em contar de exento de arrecada-
gões verificadas no presente exercício: tem interesse pe-
le mesmo foi a deliberação aprovada e referida
Projeto por unanimidade de plenário. Não houve
de nada mais a tratar e senhor Presidente agrade-
ceu o senhor relator p arg. Inclinando a delegação quatorze
horas e quinze minutos (15). Convidando o senhor
relator p arar a delegação extraordinária do dia 14
quatorze de 1958. Que p arar ^{tudo} contar se houve a
presença p ter que depois de lida e aprovada
sem sessão.

Charles Ferraz

Jornal Diário de Souza

1to da hora p t de 11 de dia 120